



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.116/78 – Utilidade Pública Federal - Processo M1 n. 7.718/96-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/49 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º 44.00600076/96-94

PLANO DE TRABALHO PARA 2022

1 - Dados Cadastrais da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Instituição de Longa Permanência – Lar dos Velhos de Parapuã			CNPJ: 46462073/0001-04
Endereço: Rua Pará, nº 1035 - Centro			
Cidade: Parapuã	UF: SP	CEP: 17.730-000	Telefone (18) 3582-1320
Conta Corrente /Federal /Estadual /Municipal			
Agência:	C/C:	Banco:	Praça de Pagamento:
2405-8	14.655-2	Banco do Brasil	Parapuã/SP

1.2- Do Representante Legal:

Nome: Douglas Martins Magalhães

Endereço: Rua Manoel dos Santos, nº 39-B - Centro

Telefone: (18) 99623-0426

Cidade: Osvaldo Cruz/SP CEP: 17700-000

E-mail: douglas@tmmadv.com.br

1.3- Do Técnico Responsável pelo Plano:

Nome: Mariane Slonzon Lima

Numero de Documento: CPF – 395.887.758-33

Telefone: (18) 997243413 E-mail: mariane_slonzon@hotmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função na Organização: Assistente Soci



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.134/78 – Utilidade Pública Federal – Processo MJ n. 7.718/96-13
Pessoa Jurídica sob n. 204/69 – CNPJ 44.442.973/0001-84 – Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/94 – Registro no CNAS N.º 44.00600076/96-94

3- Denominação do Serviço em conformidade com a Tipificação de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009:

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Conforme a resolução citada acima, o acolhimento é para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento

2 - Apresentação da Unidade Executora

A ILPI - Lar dos Velhos de Parapuã foi fundada em 19 de abril de 1976, funciona em regime residencial, e atende idosos de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais. A organização possui as seguinte instalação: 01 (um) escritório; 01 (um) refeitório; 01 (uma) cozinha; 06 (seis) banheiros; 02 (dois) blocos de alojamento para acomodação dos idosos; 01 (uma) lavanderia; 01 (uma) rouparia; 02 (duas) varandas; 01 (um) pátio com jardim; 01 (uma) sala de atendimento para a Assistente Social; 02 (dois) almoxarifados; 01 (uma) sala para fisioterapia; 01 (um) posto de enfermagem; (01 (uma) sala dos enfermeiros e 01 (uma) capela.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Unidade Pública Municipal Lei n. 1.118/78 – Unidade Pública Federal - Processo MJ n. 1.711/98-11
Pessoa Jurídica sob n. 206/89 – CNPJ 46.461.973/0001-64 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS 20.44.00600076/96-94

O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapeuta, social e nutricional.

3- Vagas

A ILPI tem a capacidade de acolher até 20 (idosos). No momento estamos com 19 (dezenove) idosos acolhidos.

4- Objetivo Geral:

Proporcionar proteção integral e cuidados provisórios e, excepcionalmente de longa permanência para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua, com vínculos familiares rompidos.

4- Objetivos Específicos:

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.116/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.711/96-15
Processo Jurídico sob n. 216/69 – CNPJ 46.462.973/0001-84 - Promoção Social n. 3.487/73
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º 44.00600076/96-94

Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/ prolongados.

5- Público Alvo:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que estejam nos critérios definidos pela Tipificação de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 citada acima.

6- Especificações das Atividades:

Assistência Social:

Atendimentos Individuais: serão realizados como forma de oferecer acolhimento e orientação aos idosos, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e história de vida; aos idosos que apresentarem queixas, mudanças de comportamento ou passarem por alguma dificuldade, no intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais.

Atendimentos Grupais: serão realizados com os idosos, com a finalidade de trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, também em algumas datas comemorativas para se trabalhar o tema, em casos de óbitos de outros idosos para a elaboração do luto, e como forma de fortalecer o corpo e a mente do idoso; proporcionando qualidade de vida, estimulando a expressão verbal, corporal, artística, psicomotora, a interação grupal, criatividade; através de trabalhos manuais, dinâmicas, jogos, atividades de raciocínio e pinturas.

Trabalho com a Família: serão acompanhados os familiares que realizarem visitas na ILPI, como forma de orienta-los, transmitindo a evolução ou regressão do idoso, a forma que necessitarem ser tratados em determinados casos, estimulando a importância de sua



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.114/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MT n. 7.718/96-11
Petrobrás Família sob n. 304/69 – CNPJ 44.461.973/0001-94 - Promoção Social n. 3.417/79
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.00600076/96-94

presença na vida do idoso, agora na Pandemia esses acompanhamentos estão se dando através de ligações e vídeos.

Visitas domiciliares: serão realizadas juntamente com a equipe técnica para garantir que o idoso solicitante à vaga, realmente necessita ser abrigado e se a ILPI terá condições de atendê-lo; como instrumento de avaliação, será utilizado uma Ficha de Anamnese do Idoso.

Ações Multidisciplinares: serão organizadas festividades em datas comemorativas, com a participação da comunidade, além de membros da diretoria, para que os idosos possam vivenciar cada data do ano sem perder a referência cronológica, além de ser um momento diferenciado dentro da rotina da ILPI; serão comemorados também os aniversariantes do mês, como forma de valorizá-los e prestigiá-los. Este ano as festas somente aconteceram entre os idosos e funcionários da ILPI, devido a Pandemia da COVID 19.

Enfermagem:

Os principais objetivos da equipe da enfermagem será oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes; garantir serviços de atenção integral que atendam às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade; promover o conforto e a dignidade de seus usuários. A equipe é formada por Enfermeira RT, Auxiliar de Enfermagem e Cuidador de Idoso, eles são os responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos. O enfermeiro elabora as escalas mensais das funcionárias da área, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Os cuidados diários de enfermagem correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; verificação de sinais vitais; estímulo de atividades



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.116/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.461.973/0001-84 - Promoção Social n. 3.487/75
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS 32.44.006000076/96-84

físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol. Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. O enfermeiro também é responsável na verificação e pedidos de receita, contato com a secretaria de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde, quando o profissional da enfermagem atua junto à pessoa idosa residente em uma ILPI, esse trabalhador tem condições de tornar esse cuidado/atendimento/assistência mais humanizado, acolhedor, avaliativo, integral, podendo contribuir para melhoria da qualidade de vida do idoso institucionalizado.

Apoio Nutricional:

A nutricionista desempenha papel fundamental na organização dos serviços de nutrição, avaliação e acompanhamento do estado nutricional dos(as) usuários(as). O trabalho da profissional é de fundamental importância compondo a equipe multiprofissional de uma ILPI, pois esta tem o compromisso de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável aos idosos, com qualidade e segurança alimentar, contribuindo para que os mesmos mantenham e/ou recuperem a saúde, e que possam assim desfrutar de independência e qualidade de vida. Para que a vida longa, desejada por todos, seja prazerosa e não onerosa. O cardápio será elaborado conforme a dieta de cada usuário(a), com verduras e legumes doados e comprados, oferecendo a pessoa idosa uma alimentação de qualidade, rica em vitaminas e proteínas, a área nutricional inclui a limpeza dos alimentos, o armazenamento de forma adequada e a descontaminação. As funcionárias do setor de alimentos serão orientadas sistematicamente sobre a organização e higienização dos alimentos. Os pacientes que utilizam sonda também terão a alimentação preparada de forma especial. A alimentação será oferecida diariamente, sendo elas: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia antes de dormir (opcional).



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÁ

Unidade Pública Municipal Lei n. 1.116/78 - Unidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/96-31
Perícia Jurídica sob n. 206/69 - CNPJ 46.442.971/0001-84 - Promoção Social n. 3.487/75
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º 44.00600076/96-94

Fisioterapia:

A prática de exercícios se torna necessária e importante, não só para o corpo, mas para elevar a qualidade de vida, ganhando destaque para prevenir atrofia muscular, problemas na coluna, osteoporose, além de trabalhar a reabilitação de quem já tem alguma deficiência e a prevenção de quedas, muito comum nessa idade. O tratamento será feito por etapas, primeiro serão feitos exercícios de força, depois de equilíbrio e no final a readaptação do paciente. Além de ser eficaz fisicamente, a fisioterapia também contribuirá psicologicamente para o idoso, fazendo com que ele se sinta útil para o mundo e para ele mesmo.

7- Cronograma e Execução

Ações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Avaliação do Serviço	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita a outras Instituições				x	x	x			x	x		x
Atividades Artesanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Caminhadas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Eventos Festivos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Integração com a Comunidade		x	x	x		x	x		x		x	x
Reunião com Família					x			x				x
Atendimento Multidisciplinar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação Médica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Unidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 - Unidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Processo Jurídico sob n. 205/89 - CNPJ 44.442.973/0001-84 - Promoção Social n. 3.417/75
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º 44.006000076-96-94

8 - Idosos Atendidos pela Organização

01	Irene Flores Pedrassoli	80 anos
02	José dos Santos	75 anos
03	Maria Alves	72 anos
04	Maria Evaristo da Silva	67 anos
05	Maria do Carmos Casarini	87 anos
06	Sebastião Veridiano da Silva	77 anos
07	Sonia Ap. Gonçalves Queiroz	57 anos
08	Otilia Raffi Guedes	63 anos
09	Luiz Casarini	88 anos
10	João Batista	79 anos
11	Aparecida Giacon	76 anos
12	José Pereira	83 anos
13	Malvina José Vicente	81 anos
14	Valdecir Rosssi (Ordem Judicial)	59 anos
15	Maria Hercilia de Oliveira	84 anos
16	Cosmo Porto de Souza	88 anos
17	Maria Rivier	83 anos
18	José Nunes	82 anos
19	Maria Lopes	72 anos



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.114/78 - Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/99-11
Pessoa Jurídica sob n. 284/69 - CNPJ 48.462.873/0001-84 - Promoção Social n. 1.417/78
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º 44.00600076/96-84

9 – Quadro de pessoal

Nome	Escolaridade	Cargo/Função na ILPI
1) Débora Garcia Fruteiro	Superior Enfermagem	Enfermeira Responsável Técnica
2) Natany Massarotto F. Alves	Superior Enfermagem	Enfermeira
3) Mariane Slonzon Lima	Superior Serviço Social	Assistente Social
4) Rafaela Manganelli da Silva	Superior Nutricionista	Nutricionista
5) Marisa Delfina de S Garcia	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo
6) Suze dos Santos Pimental kamei	Superior Completo	Auxiliar de Enfermagem
7) Elaine Souza Salles	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Enfermagem
8) Jane Silva de Souza	Fundamental Completo	Serviços Gerais
9) Andréia Ap. de Oliveira	Fundamental Completo	Serviços Gerais
10) Sueli Silva de Souza	Fundamental Completo	Serviços Gerais
11) Silvana Barbosa de Aguiar	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais
12) Tatiane Cristina da Silva	Fundamental Completo	Serviços Gerais
13) Rosa Justina G. Sandrin	Superior Completo	Serviços Gerais
14) Noeli Feitosa	Fundamental Completo	Serviços Gerais
15) Daiane Cristina Beltrão	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais

10 – Monitoramento

A avaliação do serviço será feita mensalmente juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.114/78 - Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 1.718/96-13
Patrono Jurídica sob n. 254/89 - CNPJ 08.482.973/0001-04 - Promoção Social n. 1.457/78
Inscrição CEAS n. 172/94 - Registro no CNAS N.º 44.006000076/96-94

As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	Reuniões de equipe.
Grau de interesse e satisfação dos idosos	Observação dos membros da equipe técnica, relatórios e depoimento dos assistidos.
Demonstração dos fortalecimentos dos vínculos familiares e sociais	Observação através de visitas domiciliares, entrevista com os familiares e depoimento dos idosos.

11 – Cronograma de Recurso e Desembolso

FONTES DE RECEITAS DA ILPI

NATUREZA DA RECEITA	MENSAL	ANUAL
RECURSOS GOVERNAMENTAIS		
Municipal	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Estadual	R\$ 2.806,00	R\$ 33.682,90
Federal	R\$ 622,00	R\$ 7.464,00
TOTAL	R\$ 221.146,90	



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.134/78 - Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-13
Pessoa Jurídica sob n. 204/69 - CNPJ 46.462.873/0001-64 - Promoção Social n. 5.417/78
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º 44.006000076.96-94

RECURSO PRÓPRIO - 2022

NATUREZA DA RECEITA	ANUAL
Parceiros	R\$ 20.000,00
Doações Internos	R\$ 42.839,40
Alugueis	R\$ 8.400,00
Doações	R\$ 26.366,77
TOTAL	R\$ 97.606,17

DESPESAS - PREVISÃO PARA 2022 RECURSO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA	ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 216.706,23
Férias	R\$ 17.149,49
13º Salario	R\$ 18.615,14
FGTS	R\$ 20.711,39
INSS	R\$ 270,99
PIS	R\$ 2.595,21
TOTAL	R\$ 276.048,45



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 - Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/96-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 - CNPJ 48.442.873/0001-84 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º44.00600007696-94

Materiais Funcionais

NATUREZA DA DESPESA	ANUAL
Energia	R\$ 17.949,59
Telefone	R\$ 1.566,75
Gás	R\$ 900,00
IPTU	R\$12.306,02
Água	R\$ 6.598,16
TOTAL	R\$ 39.320,52

Material de Consumo

NATUREZA DA DESPESA	ANUAL
Alimentação	R\$ 30.000,00
Materiais de higiene/Limpeza	R\$ 10.875,98
Medicamentos	R\$ 24.191,44
Combustível	R\$ 2.222,31
Vestuario e Calçados para os idosos	R\$ 2.106,39
TOTAL	R\$ 69.396,12

Manutenções

NATUREZA DA DESPESA	ANUAL
Dedetização	R\$ 329,40
Material de limpeza	R\$ 7.133,90
Serviços prestados por pessoas Físicas	R\$ 23.648,19



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.116/78 - Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.711/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 - CNPJ 44.442.073/0001-84 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º 44.006000076/96-94

Serviços prestados por pessoas Jurídicas	R\$ 9.696,00
TOTAL	R\$ 40.807,49

TOTAL GERAL	R\$ 425.572,58
--------------------	-----------------------

DESPESAS - PREVISÃO PARA 2022 RECURSO ESTADUAL

NATUREZA DA DESPESA	ANUAL
Serviço de terceiros para consertos e reparos de equipamentos	R\$ 24.555,36
Serviço de terceiros - Assistência Contábil	R\$ 6.080,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.635,36

DESPESAS - PREVISÃO PARA 2022 RECURSO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA	ANUAL
Materiais pedagógicos	R\$ 3.000,00
Materiais de Escritório	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.000,00

Parapuã/SP, 22 de outubro de 2021.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Unidade Pública Municipal Lei n. 1.114/73 - Unidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.118/96-15
Prestes Juridica sob n. 201/69 - CNPJ/44.462.813/0001-94 - Promoção Social n. 3.487/73
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º44.00600007696-94

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
p.r. Douglas Martins Magalhães (Presidente)



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.116/78 – Utilidade Pública Federal - Processo M1 n. 7.718/96-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/49 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º 44.00600076/96-94

PLANO DE TRABALHO PARA 2022

1 - Dados Cadastrais da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Instituição de Longa Permanência – Lar dos Velhos de Parapuã		CNPJ: 46462073/0001-04	
Endereço: Rua Pará, nº 1035 - Centro			
Cidade: Parapuã	UF: SP	CEP: 17.730-000	Telefone (18) 3582-1320
Conta Corrente /Federal /Estadual /Municipal			
Agência:	C/C:	Banco:	Praça de Pagamento:
2405-8	14.655-2	Banco do Brasil	Parapuã/SP

1.2- Do Representante Legal:

Nome: Douglas Martins Magalhães

Endereço: Rua Manoel dos Santos, nº 39-B - Centro

Telefone: (18) 99623-0426

Cidade: Osvaldo Cruz/SP CEP: 17700-000

E-mail: douglas@tmmadv.com.br

1.3- Do Técnico Responsável pelo Plano:

Nome: Mariane Slonzon Lima

Numero de Documento: CPF – 395.887.758-33

Telefone: (18) 997243413 E-mail: mariane_slonzon@hotmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função na Organização: Assistente Soci



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.134/78 – Utilidade Pública Federal – Processo MJ n. 7.718/96-13
Pessoa Jurídica sob n. 204/69 – CNPJ 44.442.973/0001-84 – Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/94 – Registro no CNAS N.º 44.00600076/96-94

3- Denominação do Serviço em conformidade com a Tipificação de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009:

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Conforme a resolução citada acima, o acolhimento é para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento

2 - Apresentação da Unidade Executora

A ILPI - Lar dos Velhos de Parapuã foi fundada em 19 de abril de 1976, funciona em regime residencial, e atende idosos de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais. A organização possui as seguinte instalação: 01 (um) escritório; 01 (um) refeitório; 01 (uma) cozinha; 06 (seis) banheiros; 02 (dois) blocos de alojamento para acomodação dos idosos; 01 (uma) lavanderia; 01 (uma) rouparia; 02 (duas) varandas; 01 (um) pátio com jardim; 01 (uma) sala de atendimento para a Assistente Social; 02 (dois) almoxarifados; 01 (uma) sala para fisioterapia; 01 (um) posto de enfermagem; (01 (uma) sala dos enfermeiros e 01 (uma) capela.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Unidade Pública Municipal Lei n. 1.118/78 – Unidade Pública Federal - Processo MJ n. 1.711/98-11
Pessoa Jurídica sob n. 206/89 – CNPJ 46.461.973/0001-64 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS 20.44.00600076/96-94

O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapeuta, social e nutricional.

3- Vagas

A ILPI tem a capacidade de acolher até 20 (idosos). No momento estamos com 19 (dezenove) idosos acolhidos.

4- Objetivo Geral:

Proporcionar proteção integral e cuidados provisórios e, excepcionalmente de longa permanência para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua, com vínculos familiares rompidos.

4- Objetivos Específicos:

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.116/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.711/96-15
Processo Jurídico sob n. 216/69 – CNPJ 44.462.973/0001-84 - Promoção Social n. 3.487/73
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º 44.00600076/96-94

Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/ prolongados.

5- Público Alvo:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que estejam nos critérios definidos pela Tipificação de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 citada acima.

6- Especificações das Atividades:

Assistência Social:

Atendimentos Individuais: serão realizados como forma de oferecer acolhimento e orientação aos idosos, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e história de vida; aos idosos que apresentarem queixas, mudanças de comportamento ou passarem por alguma dificuldade, no intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais.

Atendimentos Grupais: serão realizados com os idosos, com a finalidade de trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, também em algumas datas comemorativas para se trabalhar o tema, em casos de óbitos de outros idosos para a elaboração do luto, e como forma de fortalecer o corpo e a mente do idoso; proporcionando qualidade de vida, estimulando a expressão verbal, corporal, artística, psicomotora, a interação grupal, criatividade; através de trabalhos manuais, dinâmicas, jogos, atividades de raciocínio e pinturas.

Trabalho com a Família: serão acompanhados os familiares que realizarem visitas na ILPI, como forma de orienta-los, transmitindo a evolução ou regressão do idoso, a forma que necessitarem ser tratados em determinados casos, estimulando a importância de sua



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.114/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MT n. 7.718/96-11
Petrobrás Família sob n. 304/69 – CNPJ 44.441.973/0001-94 - Promoção Social n. 3.417/79
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.00600076/96-94

presença na vida do idoso, agora na Pandemia esses acompanhamentos estão se dando através de ligações e vídeos.

Visitas domiciliares: serão realizadas juntamente com a equipe técnica para garantir que o idoso solicitante à vaga, realmente necessita ser abrigado e se a ILPI terá condições de atendê-lo; como instrumento de avaliação, será utilizado uma Ficha de Anamnese do Idoso.

Ações Multidisciplinares: serão organizadas festividades em datas comemorativas, com a participação da comunidade, além de membros da diretoria, para que os idosos possam vivenciar cada data do ano sem perder a referência cronológica, além de ser um momento diferenciado dentro da rotina da ILPI; serão comemorados também os aniversariantes do mês, como forma de valorizá-los e prestigiá-los. Este ano as festas somente aconteceram entre os idosos e funcionários da ILPI, devido a Pandemia da COVID 19.

Enfermagem:

Os principais objetivos da equipe da enfermagem será oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes; garantir serviços de atenção integral que atendam às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade; promover o conforto e a dignidade de seus usuários. A equipe é formada por Enfermeira RT, Auxiliar de Enfermagem e Cuidador de Idoso, eles são os responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos. O enfermeiro elabora as escalas mensais das funcionárias da área, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Os cuidados diários de enfermagem correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; verificação de sinais vitais; estímulo de atividades



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.116/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.461.973/0001-84 - Promoção Social n. 3.487/75
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS 32.44.006000076/96-84

físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol. Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. O enfermeiro também é responsável na verificação e pedidos de receita, contato com a secretaria de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde, quando o profissional da enfermagem atua junto à pessoa idosa residente em uma ILPI, esse trabalhador tem condições de tornar esse cuidado/atendimento/assistência mais humanizado, acolhedor, avaliativo, integral, podendo contribuir para melhoria da qualidade de vida do idoso institucionalizado.

Apoio Nutricional:

A nutricionista desempenha papel fundamental na organização dos serviços de nutrição, avaliação e acompanhamento do estado nutricional dos(as) usuários(as). O trabalho da profissional é de fundamental importância compondo a equipe multiprofissional de uma ILPI, pois esta tem o compromisso de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável aos idosos, com qualidade e segurança alimentar, contribuindo para que os mesmos mantenham e/ou recuperem a saúde, e que possam assim desfrutar de independência e qualidade de vida. Para que a vida longa, desejada por todos, seja prazerosa e não onerosa. O cardápio será elaborado conforme a dieta de cada usuário(a), com verduras e legumes doados e comprados, oferecendo a pessoa idosa uma alimentação de qualidade, rica em vitaminas e proteínas, a área nutricional inclui a limpeza dos alimentos, o armazenamento de forma adequada e a descontaminação. As funcionárias do setor de alimentos serão orientadas sistematicamente sobre a organização e higienização dos alimentos. Os pacientes que utilizam sonda também terão a alimentação preparada de forma especial. A alimentação será oferecida diariamente, sendo elas: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia antes de dormir (opcional).



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÁ

Unidade Pública Municipal Lei n. 1.116/78 - Unidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/96-31
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 - CNPJ 46.442.971/0001-84 - Promoção Social n. 3.487/75
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º 44.00600076/96-94

Fisioterapia:

A prática de exercícios se torna necessária e importante, não só para o corpo, mas para elevar a qualidade de vida, ganhando destaque para prevenir atrofia muscular, problemas na coluna, osteoporose, além de trabalhar a reabilitação de quem já tem alguma deficiência e a prevenção de quedas, muito comum nessa idade. O tratamento será feito por etapas, primeiro serão feitos exercícios de força, depois de equilíbrio e no final a readaptação do paciente. Além de ser eficaz fisicamente, a fisioterapia também contribuirá psicologicamente para o idoso, fazendo com que ele se sinta útil para o mundo e para ele mesmo.

7- Cronograma e Execução

Ações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Avaliação do Serviço	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita a outras Instituições				x	x	x			x	x		x
Atividades Artesanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Caminhadas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Eventos Festivos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Integração com a Comunidade		x	x	x		x	x		x		x	x
Reunião com Família					x			x				x
Atendimento Multidisciplinar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação Médica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Unidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 - Unidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Processo Jurídico sob n. 205/89 - CNPJ 44.442.973/0001-84 - Promoção Social n. 3.417/75
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º 44.006000076-96-94

8 - Idosos Atendidos pela Organização

01	Irene Flores Pedrassoli	80 anos
02	José dos Santos	75 anos
03	Maria Alves	72 anos
04	Maria Evaristo da Silva	67 anos
05	Maria do Carmos Casarini	87 anos
06	Sebastião Veridiano da Silva	77 anos
07	Sonia Ap. Gonçalves Queiroz	57 anos
08	Otilia Raffi Guedes	63 anos
09	Luiz Casarini	88 anos
10	João Batista	79 anos
11	Aparecida Giacon	76 anos
12	José Pereira	83 anos
13	Malvina José Vicente	81 anos
14	Valdecir Rosssi (Ordem Judicial)	59 anos
15	Maria Hercilia de Oliveira	84 anos
16	Cosmo Porto de Souza	88 anos
17	Maria Rivier	83 anos
18	José Nunes	82 anos
19	Maria Lopes	72 anos



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.114/78 - Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/99-11
Pessoa Jurídica sob n. 284/69 - CNPJ 48.462.873/0001-84 - Promoção Social n. 1.417/78
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º 44.00600076/96-84

9 – Quadro de pessoal

Nome	Escolaridade	Cargo/Função na ILPI
1) Débora Garcia Fruteiro	Superior Enfermagem	Enfermeira Responsável Técnica
2) Natany Massarotto F. Alves	Superior Enfermagem	Enfermeira
3) Mariane Slonzon Lima	Superior Serviço Social	Assistente Social
4) Rafaela Manganelli da Silva	Superior Nutricionista	Nutricionista
5) Marisa Delfina de S Garcia	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo
6) Suze dos Santos Pimental kamei	Superior Completo	Auxiliar de Enfermagem
7) Elaine Souza Salles	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Enfermagem
8) Jane Silva de Souza	Fundamental Completo	Serviços Gerais
9) Andréia Ap. de Oliveira	Fundamental Completo	Serviços Gerais
10) Sueli Silva de Souza	Fundamental Completo	Serviços Gerais
11) Silvana Barbosa de Aguiar	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais
12) Tatiane Cristina da Silva	Fundamental Completo	Serviços Gerais
13) Rosa Justina G. Sandrin	Superior Completo	Serviços Gerais
14) Noeli Feitosa	Fundamental Completo	Serviços Gerais
15) Daiane Cristina Beltrão	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais

10 – Monitoramento

A avaliação do serviço será feita mensalmente juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.114/78 - Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 1.718/96-13
Patrono Jurídica sob n. 204/89 - CNPJ 08.482.973/0001-04 - Promoção Social n. 1.457/78
Inscrição CEAS n. 172/94 - Registro no CNAS N.º 44.006000076/96-94

As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	Reuniões de equipe.
Grau de interesse e satisfação dos idosos	Observação dos membros da equipe técnica, relatórios e depoimento dos assistidos.
Demonstração dos fortalecimentos dos vínculos familiares e sociais	Observação através de visitas domiciliares, entrevista com os familiares e depoimento dos idosos.

11 – Cronograma de Recurso e Desembolso

FONTES DE RECEITAS DA ILPI

NATUREZA DA RECEITA	MENSAL	ANUAL
RECURSOS GOVERNAMENTAIS		
Municipal	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Estadual	R\$ 2.806,00	R\$ 33.682,90
Federal	R\$ 622,00	R\$ 7.464,00
TOTAL	R\$ 221.146,90	



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.134/78 - Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-13
Pessoa Jurídica sob n. 204/69 - CNPJ 46.462.873/0001-64 - Promoção Social n. 5.417/78
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º 44.006000076.96-94

RECURSO PRÓPRIO - 2022

NATUREZA DA RECEITA	ANUAL
Parceiros	R\$ 20.000,00
Doações Internos	R\$ 42.839,40
Alugueis	R\$ 8.400,00
Doações	R\$ 26.366,77
TOTAL	R\$ 97.606,17

DESPESAS - PREVISÃO PARA 2022 RECURSO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA	ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 216.706,23
Férias	R\$ 17.149,49
13º Salario	R\$ 18.615,14
FGTS	R\$ 20.711,39
INSS	R\$ 270,99
PIS	R\$ 2.595,21
TOTAL	R\$ 276.048,45



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 - Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/96-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 - CNPJ 48.442.873/0001-84 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º44.00600007696-94

Materiais Funcionais

NATUREZA DA DESPESA	ANUAL
Energia	R\$ 17.949,59
Telefone	R\$ 1.566,75
Gás	R\$ 900,00
IPTU	R\$12.306,02
Água	R\$ 6.598,16
TOTAL	R\$ 39.320,52

Material de Consumo

NATUREZA DA DESPESA	ANUAL
Alimentação	R\$ 30.000,00
Materiais de higiene/Limpeza	R\$ 10.875,98
Medicamentos	R\$ 24.191,44
Combustível	R\$ 2.222,31
Vestuario e Calçados para os idosos	R\$ 2.106,39
TOTAL	R\$ 69.396,12

Manutenções

NATUREZA DA DESPESA	ANUAL
Dedetização	R\$ 329,40
Material de limpeza	R\$ 7.133,90
Serviços prestados por pessoas Físicas	R\$ 23.648,19



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.116/78 - Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.711/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 - CNPJ 44.442.073/0001-84 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º 44.006000076/96-94

Serviços prestados por pessoas Jurídicas	R\$ 9.696,00
TOTAL	R\$ 40.807,49

TOTAL GERAL	R\$ 425.572,58
--------------------	-----------------------

DESPESAS - PREVISÃO PARA 2022 RECURSO ESTADUAL

NATUREZA DA DESPESA	ANUAL
Serviço de terceiros para consertos e reparos de equipamentos	R\$ 24.555,36
Serviço de terceiros - Assistência Contábil	R\$ 6.080,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.635,36

DESPESAS - PREVISÃO PARA 2022 RECURSO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA	ANUAL
Materiais pedagógicos	R\$ 3.000,00
Materiais de Escritório	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.000,00

Parapuã/SP, 22 de outubro de 2021.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Unidade Pública Municipal Lei n. 1.114/73 - Unidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.118/96-15
Prestes Juridica sob n. 201/69 - CNPJ/44.462.813/0001-94 - Promoção Social n. 3.487/73
Inscrição CEAS n. 172/84 - Registro no CNAS N.º44.00600007696-94

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
p.r. Douglas Martins Magalhães (Presidente)